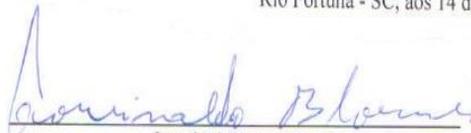


SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO FORTUNA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO FORTUNA E REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 82.580.044/0001-00, com sede na Rua Padre Rademacker nº 183, Bairro centro, Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, CEP: 88760-000, através de seu Coordenador (a) Lourivaldo Bloemer CPF Nº: 594.612.509-59, DAP nº SDW0594612509592505210205, residente e domiciliado na Estrada Geral Rio Otilia, município de Rio Fortuna- SC, 88760-000, Convoca toda a categoria que abrange os trabalhadores na Agricultura Familiar que exercem atividade na agricultura como proprietários, arrendatários, parceiros, meeiros, assentados, posseiros, comodatários, desenvolvendo suas atividades de forma individual ou coletiva entre os membros da família, podendo contar com a colaboração de terceiros eventualmente, desde que a mesma não exceda 50% (cinquenta por cento) da mão de obra da família, e que sua renda seja de no mínimo 80% (oitenta por cento) proveniente da produção agropecuária) dos municípios de Rio Fortuna, Grão Para, Braço do Norte, São Martinho, Orleans, Lauro Muller e Imaruí, Estado de Santa Catarina para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a se realizar no dia 12 de Janeiro de 2023, às 18h30min, em primeira convocação, em segunda convocação às 19hs00min, conforme o estatuto social da entidade, no local Salão da Propriedade Lorivaldo Bloemer - Estrada Geral Rio Otilia, CEP 88760-000, no Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, com a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato; 2) Retirada de base territorial município de São Martinho, Orleans e Lauro Muller - SC; 3) Leitura e aprovação das alterações estatutárias, bem como aprovação da alteração da representação sindical para categoria profissional específica da Agricultura Familiar, abrange todos os trabalhadores e as trabalhadoras na Agricultura Familiar proprietários ou não de imóvel rural, incluindo os aposentados ativos e inativos, os assentados arrendatários cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, posseiros, possuidores ou usufrutuário que exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar assim entendido o trabalho de membros da mesma família indispensável a própria subsistência e executado em condições mutua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais nos municípios de Rio Fortuna, Grão Para, Braço do Norte, e Imaruí, Estado de Santa Catarina; 4) Ratificação da eleição e posse da Diretoria e Conselho fiscal; 5) Ratificar a filiação a Federação FETRAF-SC, Confederação CONTRAF-BRASIL e Central Única dos Trabalhadores – CUT; e 6) Assuntos Gerais.

Rio Fortuna - SC, aos 14 de Dezembro de 2022.



Lourivaldo Bloemer
Coordenador Geral